

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS
DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

EDITAL Nº 009/2021 - SEDUC/CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Portaria Nº 002 / 2022 – EEM GUSTAVO BARROSO

O Diretor Escolar da EEM GUSTAVO BARROSO, INEP: 23137150, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 009/2021/SEDUC de 05 de outubro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 009/2021.

Art. 2º As carências existentes na EEM GUSTAVO BARROSO são as constantes na tabela abaixo:

DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Arte	10
Física	17
Sociologia	7

Art. 3º Para execução da Seleção, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 009/2021, os seguintes componentes:

Área do conhecimento – Ciências da Natureza

- Cleomar Maciel de Araújo Vieira (**MEMBRO DO NÚCLEO GESTOR**)
- Ana Fabrícia Alves Miranda

Área do conhecimento – Linguagens e Códigos

- Francisca Evanice de Sousa (**MEMBRO DO NÚCLEO GESTOR**)
- Liduina Maria da Silva

Área do conhecimento – Ciências Humanas

- Francisca Evanice de Sousa (**MEMBRO DO NÚCLEO GESTOR**)
- Kátia Rodrigues Alves

Art. 4º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial na sede da **EEM GUSTAVO BARROSO**, situado no endereço: Rua José Inácio da Silva Nº 333 distrito de Nova Floresta Jaguaribe – CE. No ato da inscrição será agendado o horário para apresentação do plano de aula pelo candidato no dia previsto no cronograma contido no artigo 6º desta portaria.

Art. 5º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
Arte	Cultura popular, Artes Visuais: Ponto, linha, forma, plano, textura, cor, sombra, luz, volume e movimento, Gêneros e estilos artísticos nas linguagens artísticas
Física	Energia, trabalho e potência calorimetria circuitos elétricos
Sociologia	Introdução ao estudo da sociedade, Poder e Estado, Mundo do trabalho.

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA / HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	12,13 e 14/ 01 / 2022
Resultado da Solicitação de Inscrição	17/ 01 / 2022 até 12h
Interposição de recurso em relação às inscrições indeferidas (PRESENCIAL)	De: 17/01/2022 à partir de: 12h até 18/01/2022 às 12h
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	18/01/2022 a partir de 12h até às 17h
Apresentação do Plano de Aula no formato presencial. Horário a serem definidos no ato da inscrição	Dia 19/01- a partir de 7:30
Resultado da Primeira Etapa	20/ 01 / 2022 até às 12h
Interposição de recurso em relação ao resultado da primeira etapa.	De: 20/01/2022 à partir de: 12h até 21/01/2022 às 12h
Resposta aos recursos a relação ao resultado da primeira etapa.	21/01/2022 até às 17h
Análise de Currículos	24/01/2022 até às 12h
Resultado Preliminar da Seleção	24/01/2022 até 17h

Recursos ao Resultado Preliminar	De: 25/01/2022 à partir de: 12h até 26/01/2022 às 12h
Resultado Final da Seleção	26/01/2022 até 17h
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação (PRESENCIAL)	27/01/2021

Art. 7º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 009/2021 serão recebidos de forma presencial na sede da **EEM GUSTAVO BARROSO**, situado no endereço: Rua José Inácio da Silva Nº 333 centro distrito de Nova Floresta Jaguaribe – CE, **no horário das 7h às 11h e das 13h às 16h:30**.

Art. 8º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 9º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 10º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Nova Floresta, Jaguaribe 12 de Janeiro de 2022

José Wagner da Silva

Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar